

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1695/2022/DPG/DPERO, de 03 de novembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 849, de 04 de novembro de 2022, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 3 ao servidor Luiz Ricardo Rodrigues Aguiar;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102726.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 4 ao servidor LUIZ RICARDO RODRIGUES AGUIAR, Oficial de Diligência, matrícula n.º 300130771, lotado na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 10.4.2023, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1378/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 11 de julho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105350.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR a servidora a seguir indicadas da atuação como fiscal dos expedientes a seguir indicados.

Dispensada	Função	Expedientes	Objetos
CINDY SAIBEL DE SOUZA Assessora de Defensor Matrícula n.º 300131650 Comarca de Espigão do Oeste	1.ª fiscal setorial suplente	DCA/20/2017	Energisa
		9912473326	Correios
		226/PGE-2022	Fupen
		13/2022/DPE/RO	Água mineral
		17/2022/DPE/RO	Aluguel
		22/2020/DPE/RO	Limpeza
		47/2022/DPE-RO	Persianas
		40/2022/DPE-RO	Inventário
		001/2016	Caerd
		029/2021/DPE-RO	Dedetização

Art. 2.º DESIGNAR a servidora a seguir indicada para, nos termos da legislação vigente, atuar como fiscal dos expedientes a seguir indicados.

Designada	Função	Expedientes	Objetos
EVANI CRISTINA ARAÚJO DA SILVA Técnica Administrativa Matrícula n.º 300131794 Comarca de Espigão do Oeste	1.ª fiscal setorial suplente	DCA/20/2017	Energisa
		9912473326	Correios
		226/PGE-2022	Fupen
		13/2022/DPE/RO	Água mineral
		17/2022/DPE/RO	Aluguel
		22/2020/DPE/RO	Limpeza
		47/2022/DPE-RO	Persianas
		40/2022/DPE-RO	Inventário
		001/2016	Caerd
		029/2021/DPE-RO	Dedetização

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado